



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 19/2012-CONSUNI/UFAL**, de 09 de abril de 2012.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS- *Licenciatura*, INTEGRANTE DO SISTEMA *UAB/MEC* (*Modalidade: Educação à Distância*).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 003941/2012-98 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL, bem como o Parecer da Coordenadoria Institucional de Educação à Distância - CIED/UFAL;

**CONSIDERANDO** a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ocorrida em 05 de março de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **LETRAS (*Licenciatura*)**, com Habilitações em PORTUGUÊS e ESPANHOL, na modalidade de educação à distância, integrante do *SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB*, do Ministério da Educação, oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Letras - *FALE/UFAL*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2012.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**